

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

CFEO - 03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 628/2021, de autoria parlamentar, que “INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia do Conservadorismo e dá outras providências.”

PARECER N.º 003/2023

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 628/2021**, de iniciativa parlamentar, cuja autoria pertence ao vereador **Raiff Matos**, que no uso de suas atribuições legislativas conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, “INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia do Conservadorismo e dá outras providências.”

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende regulamentar no âmbito municipal matéria prevista tanto constitucionalmente quanto na Lei orgânica do nosso Município, ao propor a difusão do conhecimento sobre o conservadorismo pela sociedade, especialmente entre nos alunos da rede de ensino público municipal, promovendo desta forma, o pluralismo de ideias, nos termos do artigo 206, III da Carta Magna.

Em relação à competência legislativa, trata-se de tema afeto à competência concorrente dos entes políticos, art. 24 c/c 30 da Constituição Federal e Artigo 22 da LOMAN, legislar sobre assunto de interesse local de iniciativa comum, não resvalando na competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, prevista no art. 59 da LOMAN.

Pelo exposto acima e tendo em vista a grande relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, quanto ao mérito, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.



Manaus, 01 de Março de 2023.



Vereador Peixoto

PROS



Elisandro

pe